

1. Introdução

A Prestação de Contas Anual é um dever dos administradores de órgãos e entidades do setor público, conforme previsto nos artigos nº 70 e 71 da Constituição Federal. Cabe aos administradores prestar contas dos resultados alcançados na gestão dos recursos confiados à sua responsabilidade em face dos objetivos estabelecidos (accountability).

A Auditoria interna de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. apresenta seu Parecer sobre Prestação de Contas Anual do exercício de 2021, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º, artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, e suas alterações com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, em consonância com o artigo 15 da Instrução Normativa SFC nº 5 de 27 de agosto de 2021.

2. A Auditoria Interna

2.1. Estrutura Organizacional

A Auditoria Interna de Furnas, vinculada ao Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.591/2000, artigo 15, parágrafo 3º, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, está organizada em uma Superintendência de Auditoria – AD, auxiliada por duas Gerências a saber: (i) - Departamento de Auditoria Interna – DAI e (ii) - Departamento de Atendimento de Órgãos de Controle – DAT.

A designação ou exoneração do titular da Auditoria Interna é proposta pelo Diretor-Presidente, submetida à aprovação do Conselho de Administração e da Controladoria-Geral da União - CGU, conforme parágrafo 1º e 2º, artigo 82 do Regulamento de Auditoria Interna das Empresas Eletrobras.

2.2. Missão, Propósito e Valores

Auditoria Interna de Furnas, seguindo parâmetros do grupo Eletrobras, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da empresa. Auxilia a empresa a realizar seus objetivos a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Missão

A missão da Auditoria Interna de Furnas é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento, e atuar como terceira linha no gerenciamento eficaz de riscos e controles.

Propósito

O propósito da Auditoria Interna de Furnas é desenvolver, com independência e objetividade, as atividades de auditoria, contribuindo para a melhoria da eficácia do gerenciamento de riscos, controles e governança corporativa da empresa, assessorando a tomada de decisão dos administradores.

Valores

Com vistas a adicionar valor para a organização, a Auditoria Interna tem como princípios:

Proteção e aumento do valor organizacional, a partir do fornecimento de avaliação, assessoria e conhecimento na atuação como terceira linha no gerenciamento eficaz de riscos e controles.

Independência e objetividade no desenvolvimento das atividades de auditoria, contribuindo para a melhoria da eficácia do gerenciamento de riscos, controles e da governança das empresas Eletrobras, assessorando a tomada de decisão dos administradores.

Comprometimento com os princípios e regras de conduta do Código de Ética do IIA (integridade, objetividade, confidencialidade e competência) e com os princípios éticos e compromissos de conduta do Código de Conduta Ética e Integridade.

2.3. Planejamento de Auditoria Interna

O planejamento da Auditoria Interna foi consubstanciado por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), em conformidade com o disposto nos instrumentos normativos emitidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), nas normas e orientações do Instituto de Auditores Internos (IIA) e na legislação vigente, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, bem como destacar as ações de capacitação e a participação em eventos, em consonância com as atividades de Auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

Na elaboração do PAINT, a Auditoria Interna considerou o planejamento estratégico da empresa, as expectativas da alta administração, os riscos significativos a que a empresa está exposta, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, os ganhos de produtividade no HH alocado a trabalhos recorrentes e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício anterior, bem como priorizaram o compartilhamento de atividades.

2.4. Execução de Auditoria Interna

Os trabalhos da Auditoria Interna foram realizados conforme previsto no PAINT 2021.

As demandas extraordinárias foram realizadas mediante anuência prévia do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, contendo escopo de trabalho pré-definido e disponibilidade de recursos da Auditoria Interna, de forma a não afetar o planejamento definido para o exercício.

O planejamento da execução dos trabalhos da Auditoria Interna abrangeu todos os trabalhos definidos no PAINT do exercício.

No planejamento de cada trabalho da Auditoria Interna foram considerados, entre outros fatores, as estratégias e os objetivos estratégicos, os riscos relevantes, bem como a adequação, a eficácia e as oportunidades de melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, a fim de determinar o objetivo e o escopo do trabalho.

2.5. Acompanhamento de Recomendações

A Auditoria Interna efetuou, após a emissão dos Relatórios de Auditoria Interna, o monitoramento (follow-up) periódico das recomendações emitidas junto às áreas gestoras, solicitando mensalmente, atualização sobre o andamento dos seus planos de ação.

O prazo para implementação de uma recomendação de Auditoria foi definido de acordo com o grau de criticidade atribuído ao respectivo achado de Auditoria.

A Auditoria Interna elaborou, mensalmente, relatório de atividades, contendo o acompanhamento das recomendações emitidas para reporte a governança de Furnas.

A Auditoria Interna dispõe de sistema informatizado, que é utilizado para documentação dos papéis de trabalho de auditoria e gerenciamento da execução dos trabalhos realizados.

2.6. Conhecimento sobre Recomendações Emitidas

A Auditoria Interna reportou, através de relatórios periódicos, aos seus respectivos Conselhos de Administração - CA, Conselho Fiscal – CF e ao Comitê de Auditoria e Risco Estatutário – CAE, o status do atendimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle, dos trabalhos de Auditoria Interna, das recomendações de Auditoria Interna não implementadas e acompanhamento do PAINT.

Os Relatórios de Auditoria e suas cópias, encaminhados, respectivamente, para as áreas sobre as quais se referem e para seus Diretores apresentam destacadamente: os achados de auditoria, os riscos, as respectivas recomendações e plano de remediação para os assuntos abordados.

Ao final do exercício foi elaborado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, com informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de Auditoria Interna. Após a sua aprovação pelo Conselho de Administração – CA, mediante parecer do Comitê de Auditoria e Risco Estatutário – CAE, foi encaminhado à Controladoria Geral da União – CGU e ao Conselho Fiscal – CF, bem como publicado no sítio eletrônico de FURNAS. Nesse Relatório são consolidados os trabalhos de auditoria realizados ao longo do ano, o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações da Auditoria Interna e as determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União – CGU.

2.7. Informações Sobre a Execução do Plano de Trabalho do Exercício 2021

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 foram previstas a execução de 27 atividades de auditoria para o exercício, distribuídas nos pilares Estratégico, Financeiro, Operacional e de Conformidade, além de ações contínuas ou de cumprimento obrigatório. Para concretização dessas atividades foram emitidos 42 Relatórios de Auditoria, sendo concluídas 100% das atividades de auditoria previstas, e realizados 6 trabalhos de Auditorias Especiais.

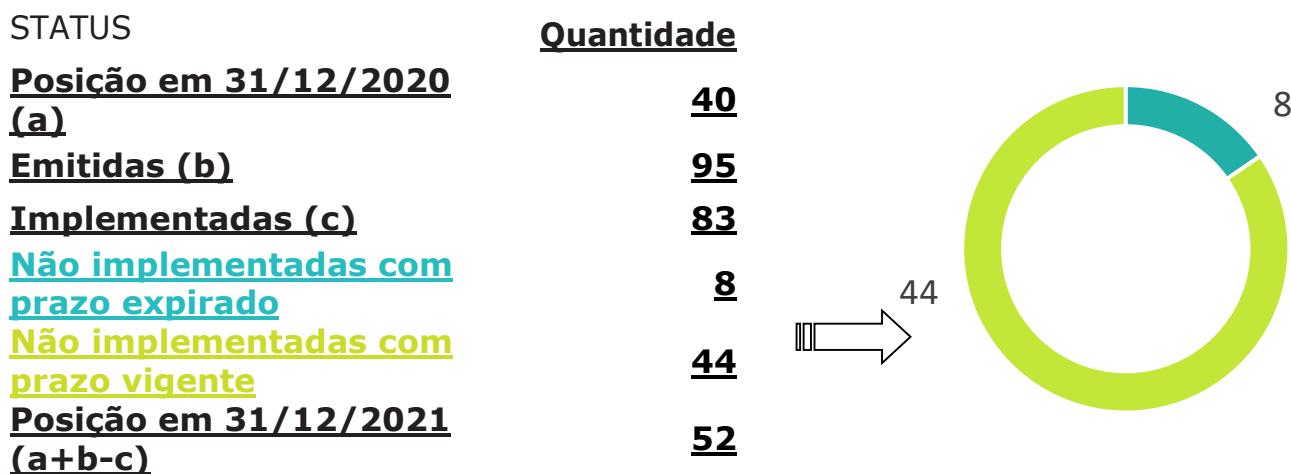
De acordo com os trabalhos de auditoria realizados e os achados de auditoria originários dos processos analisados, para diagnóstico da maturidade dos controles organizacionais existentes na empresa, foi definido o grau de risco em uma escala entre Alto, Médio e Baixo.

De acordo com os trabalhos de auditoria interna realizados, em 2021 foram encontrados 95 achados.

O acompanhamento das ações decorrentes das recomendações da Auditoria Interna está previsto no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINt 2021.

Das 95 recomendações no exercício de 2021 se somaram as 40 recomendações de exercícios anteriores, perfazendo um total de 135 recomendações. Foram implementadas 83 (61%), continuando em andamento para implantação 52 (39%) recomendações.

Quadro do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2021, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado em 31.12.2021.



2.8. Atividades e Processos Auditados

As auditorias internas realizadas em 2021, ou para cumprimento do PAINT 2021, abrangem atividades e processos: Governança Corporativa; Gestão dos Riscos Corporativos; Gestão dos Relacionamentos Institucionais; Gestão do Relacionamento com as Partes Interessadas; Gestão de Negócio Corporativo e Participações Acionárias -SPEs; Gestão de Novos Negócios em G&T; O&M em Geração; O&M em Transmissão; Gestão da Regulação e Comercialização de

G&T; Segurança da Informação; Gestão e Governança de Tecnologia P&D+I; Gestão Tributária; Gestão do CSC; Gestão Socioambiental de Empreendimentos; Planejamento e Gestão Jurídica; Gestão do Contencioso; Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Profissional; Administração de Pessoal; Aquisição de Bens e Serviços; Gestão de Contratos; Logística de Suprimentos; Gestão do Fundo de Pensão; Gestão da Integridade; Remuneração Variável Anual – RVA; Adequação as Resoluções CGPAR.; Análise de Denúncias e Infrações; Remuneração da Alta Administração. Foram também realizadas avaliações de controles, visando o atendimento a lei Sarbanes-Oxley (SOx), referente aos processos: Entity Level Controls; Compra de Energia; Gestão Contábil; Gestão do Contencioso; Empréstimos e Financiamentos; Gestão Financeira; Gestão do Ativo Fixo; Gestão de Materiais; Benefício Pós Emprego; Gestão de Participações; Venda de Energia; Recursos Humanos; Gestão Tributária; Processo de Tecnologia., em aderência aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley-SOx para o exercício de 2021. A realização destes exames decorre do atendimento ao item nº 01 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021.

Nos Testes da Administração SOx realizados no ambiente de controles internos de Furnas, foram testados um total de 175 controles no exercício de 2020, e 179 controles no exercício de 2021. Quando considerado o histórico de resultados, 2021 apresentou um acréscimo de 2% de controles ineficazes, representado por 15%, em comparação aos 13% apresentados em 2020.

2.9. Análise quanto a adequação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos

A governança corporativa de Furnas é assegurada pelos processos internos e relacionamentos da Administração Superior, composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Auditoria Interna.

A avaliação do processo de Governança Corporativa, previsto no PAINT 2021, foi objeto de trabalho de auditoria interna. Quanto ao nível de maturação do processo de governança corporativa, concluímos que houve aprimoramento da governança, porém o nível de maturidade do processo requer aprimoramento adicionais dos controles internos relacionados à revisão de perfis de sistemas informatizados, e a obtenção tempestiva das assinaturas das atas das reuniões dos Conselhos e da Diretoria Executiva de Furnas.

O processo de Gestão de Riscos e Controles Internos está diretamente relacionado ao crescimento sustentável, rentabilidade e criação de valor para seus acionistas, por permitir a identificação preventiva de ameaças aos

negócios e a tomada de decisões baseada em riscos, contribuindo para a perenidade da organização, atendendo aos seus objetivos estatutários e estratégicos.

É importante ressaltar que a Matriz de Trabalhos de Auditoria, base para elaboração do PAINT, é baseada no cadastro de riscos de Furnas, a partir da Matriz de Risco contida no seu Relatório de Gestão de Riscos. Os resultados das recomendações dos trabalhos de auditoria são fonte importante no processo de avaliação dos riscos

Sendo assim, com base no trabalho de auditoria de Gestão de Riscos Corporativos realizado em 2021, foi identificada a necessidade de melhorias no processo de gestão de riscos, relacionadas a rastreabilidade das informações e análises efetuadas.

Também com base na última auditoria de contas da CGU, que considerou sobre melhorias no processo de gestão de riscos, foi recomendado a elaboração de plano de ação voltado para a definição de programa de treinamento e desenvolvimento continuado sobre gestão de riscos e controles internos e a reavaliação do atual processo de gerenciamento de riscos corporativos da empresa.

Com relação ao sistema de controles internos da empresa, percebemos a partir dos trabalhos de auditoria realizados e dos resultados obtidos, que as recomendações de auditoria relativas as situações encontradas vêm sendo implementadas e acompanhadas, o mesmo permite que cada área geralmente opere de forma eficiente e eficaz para oferecer garantia de que os processos, serviços e produtos estejam adequadamente protegidos.

2.10. Conformidade legal dos atos administrativos

Com relação a verificação de procedimentos e de controles relacionados a conformidade dos atos praticados no âmbito dos processos corporativos da empresa, conforme estabelecido no Plano Anual de Atividades para 2021, no âmbito de cada trabalho de auditoria realizado, foram realizadas avaliações de conformidade as normas corporativas e a legislação aplicável, de acordo com a delimitação dos escopos dos trabalhos realizados. As recomendações de auditoria foram ou são acompanhadas até a efetiva implementação.

Com destaque para o trabalho realizado em 2021, que considerou sobre a análise de cumprimento das Resoluções CGPAR nº 10, 16, 18, 20, 21, e 24, com o objetivo de atestar a conformidade com a citada legislação.

2.11. Atingimento dos objetivos operacionais

Conforme informado, o PAINT é elaborado de forma a buscar os objetivos estratégicos de Furnas, e os achados de auditoria decorrente dos trabalhos realizados foram ou vêm sendo tratados pelas respectivas unidades responsáveis. A Auditoria Interna, conforme descrito no acompanhamento de recomendações, reporta mensalmente sobre quanto a implementação de suas recomendações e atualiza sobre a situação do plano de remediação a governança da empresa.

3. Aderência da Prestação Contas aos Normativos que Regem a Matéria

Cabe a Auditoria Interna examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Sendo assim, a Auditoria de Furnas Centrais Elétricas S.A., em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22.04.2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo TCU, e com o parágrafo 6º, no artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6.12.2000, alterado pelos Decretos nº. 4.304, de 16.7.2002 e 4.440, de 25.10.2002, além do artigo 15 na Instrução Normativa SFC n. 5 de 27 de agosto de 2021, apresenta seu parecer referente ao exercício 2021.

4. Conformidade das Peças

A Unidade de Auditoria Interna de Furnas Centrais Elétricas S.A., procedeu à verificação da composição das peças que integram a Prestação Anual de Contas relativa ao exercício de 2021, disponibilizadas no sítio de Furnas, conforme endereço eletrônico:

<https://www.furnas.com.br/subsecao/86/processos-de-contas-anuais?culture=pt>

Informamos que não foi constatada qualquer desconformidade quanto às peças estabelecidas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Registrarmos que a análise dessa Auditoria Interna não adentrou no mérito do conteúdo específico das referidas peças e sim, absteve-se a verificar a **CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA**

conformidade com as diretrizes para elaboração das peças obrigatórias e sua adequada disponibilização no Portal da Transparência.

5. Avaliação dos Controles Internos Relacionados à Elaboração dos Relatórios Financeiros E Contábeis

Um dos requerimentos que Furnas, como empresa do sistema Eletrobras, está submetida é a certificação do seu ambiente de controles internos, conforme exigido pela legislação Sarbanes Oxley (SOX), o que significa realizar o mapeamento dos seus principais processos de negócio (geração, transmissão) e, posteriormente, realizar uma análise dos controles internos existentes e submetê-la à avaliação independente de auditores externos. Assim, anualmente deve ser arquivado junto à SEC o Formulário 20-F, contendo a palavra da administração a respeito do ambiente de controles internos das empresas Eletrobras.

A Diretoria Executiva da Eletrobras atribuiu as Auditorias Internas das empresas Eletrobras a responsabilidade de coordenar os trabalhos de realização dos testes da administração dos controles internos para a Certificação SOX.

Sendo assim, Furnas, em 2021, para a análise dos controles internos mapeados referentes à Lei Sarbanes-Oxley – SOx, realizou os Testes da Administração de forma a mitigar os riscos significativos, identificados de acordo com a materialidade definida pela Eletrobras holding. Os resultados da avaliação dos controles internos foram reportados aos gestores de processo através de Relatórios de Auditoria.

Conforme visto acima e em atendimento as exigências da SOx, IN TCU 84/2020 e IN nº 05/2021, Furnas realizou a avaliação dos seus controles internos, que, também, foram submetidos a avaliação de seus auditores externos, contratados mediante licitação. Dessa forma, em 2021, a certificação da confiabilidade das demonstrações contábeis foi realizada pela auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – PWC e conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, tendo como objetivo expressar uma opinião sobre essas demonstrações.

O Conselho Fiscal de Furnas, tomando por base a manifestação dos Auditores Independentes, formalizada pelo parecer da empresa PricewaterhouseCoopers, datado de 21.03.2022, foi de opinião que os referidos documentos apresentaram, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa, encontrando-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O

Conselho Fiscal, por unanimidade, não se opôs à divulgação das referidas Demonstrações Financeiras.

Por sua vez, a Auditoria Interna, a partir de seu trabalho de acompanhamento, ao longo do exercício de 2021, da documentação referente às Demonstrações Financeiras apresentadas, ratifica e considera legítima e confiável a posição da PWC, ao declarar que as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras de Furnas Centrais Elétricas Brasileiras S.A., em 31 de dezembro de 2021.

6. Conclusão

Os trabalhos de auditoria individuais previstos no PAINT, em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e a IN SFC nº 05/2021, levaram em consideração a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos, incluindo a conformidade legal dos atos administrativos e o atingimento dos objetivos operacionais.

A Auditoria Interna acompanhou as providências adotadas para prestação de contas anual de FURNAS do exercício de 2021 quanto ao atendimento à legislação em vigor, a saber: Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002; Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União -TCU nº 84, de 22.04.2020; Decisão Normativa TCU nº 198, de 23.03.2022; Decisão Normativa TCU nº 188, de 30.09.2020; Decisão Normativa TCU nº 187, de 09.09.2020.

Considerando os procedimentos de auditoria realizados nos trabalhos executados, os objetivos e as abrangências apresentados nos respectivos Relatórios de Auditoria, bem como os achados apontados nos Relatórios de Auditoria que foram parcialmente solucionados e estão sendo apreciados e tratados pela Administração, somos de parecer que a Prestação de Contas Anual de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, relativa ao exercício de 2021, foi elaborada considerando as normas citadas e estão em conformidade com a sua finalidade, estando, portanto, em condições de ser submetida à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal, Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

**Parecer da Auditoria Interna sobre
Prestação de Contas Anual de
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Exercício de 2021**



Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2022.

Alessandro Portinho

Alessandro Portinho (31 de Maio de 2022 08:19 ADT)

Alessandro da Silva Portinho
Superintendente da Auditoria - AD

Amauri dos Santos Junior (31 de Maio de 2022 06:56 ADT)

Amauri dos Santos Junior
Departamento de Auditoria Interna – DAI

Márcio Queiroz Wickert (30 de Maio de 2022 18:25 ADT)

Márcio Queiroz Wickert
Departamento de Atendimento de Órgãos de Controle – DAT